

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I – processo nº 0800183-31.2022.8.14.0056, dia 29/11/2022;
II – processo nº 0003152-33.2014.8.14.0056, dia 30/11/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 30 de novembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1177/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17305/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, nos dias 29 e 30/11/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1178/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17504/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
6/12/2022	0805790-46.2021.8.14.0028	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
7/12/2022	0804966-24.2020.8.14.0028	
12/12/2022	0806836-70.2021.8.14.0028	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
14/12/2022	0807503-90.2020.8.14.0028	

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1179/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15058/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 7/10 a 5/12/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1180/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16076/2022;

R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, nos períodos indicados:
I – ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, de 7 a 9/11/2022;
II – CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, dias 10 e 11/11/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1181/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18003/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 15/12/2022, referente aos autos do processo nº 0800006-91.2021.8.14.0027, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1182/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15005 e 18046/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 13/10/2022 a 10/1/2023 e 17/1 a 12/4/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1183/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17380/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer na promotoria de justiça de Salinópolis, as atribuições do 1º cargo, no dia 30/11/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1184/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17938/2022;